



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 004/2022

Lagoa Bonita do Sul, 02 de março de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS AO
TÉCNICO LEGISLATIVO.**

Eu, EZEQUIEL TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias ao funcionário Rodrigo Rubert, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 15/09/2020 a 14/09/2021, a serem gozadas de 04 de março de 2022 a 02 de abril de 2022, sendo o período de 24 de março a 02 de abril revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Presidente da Câmara